



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 44, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Cívico “9 de Abril” ao Professor Doutor Mário Vedovello Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de março de 1973, combinado como o estabelecido no artigo 5º do Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 1973 e o que consta dos autos do Processo CM-PMMC-02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Cívico “9 de Abril”, acompanhada do respectivo diploma, ao Professor Doutor **MÁRIO VEDOVELLO FILHO**.

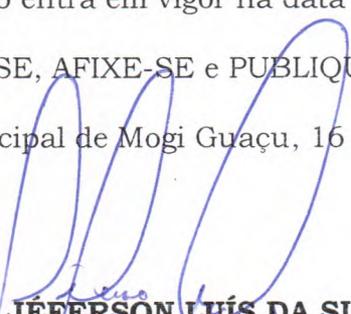
Art. 2º A entrega da honraria de que trata o art. 1º, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

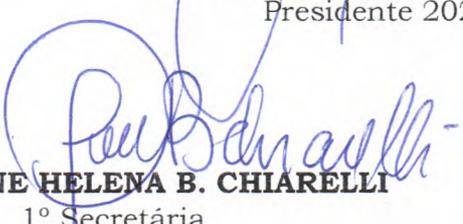
Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

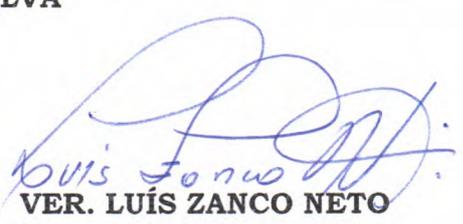
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 16 de maio de 2023.


Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024


Verª. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
1º Secretária


VER. LUÍS ZANCO NETO
3º Secretário em exercício

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo